



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 955, DE 11 DE JULHO DE 2003.**




**CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2001/2002, ao Servidor **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 282/8, no período de 20 dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
onze de julho de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças